

Pirassununga, 29 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Edital: 105/21.** Processo Administrativo: 4244/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00080. Pregão Eletrônico: 75/21. Objeto: aquisição de refrigeradores hospitalares e eletrocardiógrafos. Proponentes: 11. Gestora dos Contratos: Patrícia Isabela Cascardo Mellario. Cargo: Enfermeira. Contrato nº 101/21. Contratada: NOVA INSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Assinatura: 24/11/21. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 102/21. Contratada: SILVIO VIGIDO ME. Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Assinatura: 25/11/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**Edital: 117/21.** Processo Administrativo: 4709/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00090. Pregão Eletrônico: 84/21. Objeto: Registro de Preços de carnes para o Setor de Merenda Escolar. Adjudicados para a empresa: PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA, os itens: 01 a 06. Pirassununga, 25 de novembro de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 112/21.** Processo Administrativo: 4273/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00081. Pregão Eletrônico: 80/21. Objeto: Registro de Preços de serviços de capinação e roçagem de vegetação das áreas públicas do município de Pirassununga. Adjudicado para a empresa: INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA ME, o item: 01. Pirassununga, 25 de novembro de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo nº 349/2016. Modalidade:** Pregão Presencial nº 19/2016. **Termo Aditivo nº 234/21. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 124/2016. Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses a contar retroativamente de 18 de outubro de 2021. Valor: o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 253.558,74 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **Assinatura:** 25/11/2021. **Objeto:** serviços de

telecomunicações analógico, DDR e internet.

**Processo Administrativo nº 3098/2016. Modalidade:** Concorrência Pública nº 10/2016. **Termo Aditivo nº 248/21. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 76/17. Contratada:** RAFAEL COSTA ADORNO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para suportar o período será de R\$ 2.205,60 (dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 25/11/2021. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 65, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Distrito de Cachoeira de Emas - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 427/2021** Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 353930101-863-000531-1-2 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: DIONIZIO BARONI JUNIOR CNPJ/CPF: 03956348907 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1883 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 Resp. Técnico: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 429/2021** Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 353930101-561-000744-1-1 Data de Validade: 17/11/2022 Razão Social: DAYANE EUFROSINA SCATOLINI DE GODOY 31088187838 CNPJ/CPF: 43.790.756/0001-94 Endereço: Rua JOSÉ METHNER, 1187 TERRA AZUL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13638-439 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANE EUFROSINA SCATOLINI DE GODOY CPF: 31088187838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

**Pirassununga, 29 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100**

cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 412/21** Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 353930101-865-000164-1-1 Data de Validade: 17/11/2022 Razão Social: TAIS TERESA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 37360449847 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 1100 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-138 UF: SP Resp. LEGAL: TAIS TERESA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS CPF: 37360449847 Resp. Técnico: TAIS TERESA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS CPF: 37360449847 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:156934 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 409/2021** Data de Protocolo: 28/10/2021 CEVS: 353930101-477-000091-1-3 Data de Validade: 28/05/2022 Razão Social: THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA CNPJ/CPF: 28.709.074/0001-10 Endereço: Rua ANTENOR BENINTENDI, 891 Jardim Ferrarezzi Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13636-152 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY CPF: 39109644865 Resp. Técnico: THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY CPF: 39109644865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85877 UF:SP Resp. Técnico: THAIS DE OLIVEIRA CPF: 39715908888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73084 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 305/2021** Data de Protocolo:05/08/2021 CEVS: 353930101-109-000015-1-1 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: GELOPIRA FABRICACAO E COMERCIO DE GELO LTDA CNPJ/CPF: 33.303.408/0001-91 Endereço: Rua GENERAL LUIZ BARBEDO, 571 VILA SANTA TEREZINHA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13636-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA PRISCILA

PAVAO MORO CPF: 32594947822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 407/2021** Data de Protocolo: 28/10/2021 CEVS: 353930101-863-000610-1-8 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: UPI SAO LUIS LTDA CNPJ/CPF: 38.278.706/0001-92 Endereço: FAZENDA SAO LUIS zona rural Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS PREVITE CPF: 05075347860 Resp. Técnico: JOAQUIM AMERICO FERREIRA BANDEIRA CPF: 61079162704 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 319/2021** Data de Protocolo: 18/08/2021 CEVS: 353930101-107-000005-1-5 Data de Validade: 22/11/2022 Razão Social: BALDIN BIOENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/CPF: 54.844.360/0001-07 Endereço: Rodovia ANHANGUERA SP-330, KM 209 TABOÃO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO BALDIN CPF: 06589543852 Resp. Técnico: TAISA SOFIA ALVES CPF: 31119849829 CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04458029 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 266/2021** Data de Protocolo: 30/06/2021 CEVS:

**Pirassununga, 29 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100**

353930101-477-000096-1-0 Data de Validade: 17/06/2022  
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2409-77 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 3436 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: TAWANI CRISTINA BOSCOLLO RAGASSI CPF: 41232734837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82446 UF:SP Resp. Técnico: ALANA NUNES DA SILVA CPF: 43656347808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97787 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA FALDONI CPF: 30592277801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de validade, Classe e ou Categoria de Produto.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 415/2021** Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 353930101-863-000182-1-0 Data de Validade: 26/11/2022 Razão Social: ANDRE LYRIO NETO CNPJ/CPF: 00485138816 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1093 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LYRIO NETO CPF: 00485138816 Resp. Técnico: ANDRE LYRIO NETO CPF: 00485138816 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36109 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## **DECRETO (S)**

**DECRETO Nº 7.979, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com

a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.01.00 - 04.122.5014.2306.0000 - Aposentadorias, Reserva e Reforma R\$ 20.000,00

3.1.90.91.00 - 04.122.5014.2306.0000 - Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00

II - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.90.11.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil R\$ 400.000,00

3.1.90.13.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil R\$ 90.000,00

3.3.90.30.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

III - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

3.1.90.13.00 - 17.512.5012.2305.0000 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

3.1.90.16.00 - 17.512.5012.2305.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 17.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - 04.122.5014.2320.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 290.000,00

II - 17.03.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 - 04.123.5015.2303.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

III - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

4.4.90.51.00 - 17.512.5012.1597.0000 - Obras e Instalações R\$ 640.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI

Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP

dmc/.





**Pirassununga, 29 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100**

## **DECRETO Nº 7.984, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de dezembro de 2020, c.c. Lei nº 5.761, de 11 de novembro de 2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da dotação orçamentária cuja ação 2600 encontra-se vigente conforme o PPA 2018 a 2021 e da natureza da despesa 44.90.52, a fim de adquirir materiais permanentes em conformidade com a Portaria do Ministério da Cidadania nº 580/2020, artigo 36, § 3º, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social  
Despesa 2846 - 130200 - 0824440022600 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000050 R\$ 18.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior - Transferências Financeiras para a Casa São Vicente, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## **DECRETO Nº 7.985, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de dezembro de 2020, c.c. Lei nº 5.758, de 11 de novembro de 2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da despesa 44.90.52, a fim de adquirir materiais permanentes através dos recursos do Bloco de Proteção Social Especial, para o serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social  
Despesa 2847 - 130200 - 0824440022375 - 449052 -

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000016 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Assistência Social  
Ficha 548 - 130200 - 0824440022388 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000016 R\$ 50.000,00

Ficha 2409 - 130200 - 0824440022388 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000016 R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## **DECRETO Nº 7.986, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de dezembro de 2020, c.c. Lei nº 5.760, de 11 de novembro de 2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da despesa 44.90.52, a fim de adquirir materiais permanentes através dos recursos do Bloco de Proteção Social Básica, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social  
Despesa 2848 - 130200 - 0824440022375 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 R\$ 150.000,00

Despesa 2849 - 130200 - 0824440022503 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Assistência Social  
Ficha 2591 - 130200 - 0824440022375 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 R\$ 90.000,00



Pirassununga, 29 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100

Ficha 2593 - 130200 - 0824440022375 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 R\$ 60.000,00

Ficha 2594 - 130200 - 0824440022503 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 R\$ 96.000,00

Ficha 2596 - 130200 - 0824440022503 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 R\$ 54.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### DECRETO Nº 7.987, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 116.318,32 (cento e dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 823 - 19.01.06.181.8002.2267 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 78.112,17

Despesa 824 - 19.01.06.182.8004.2473 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 14.441,30

Despesa 827 - 19.01.06.182.8004.2473 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 4.499,90

II - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 997 - 12.02.10.301.1001.2515 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 R\$ 2.016,99

Despesa 998 - 12.02.10.301.1002.2006 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000008 R\$ 5.858,26

III - Procuradoria Geral do Município

Despesa 1520 - 04.01.03.122.7001.2263 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 1.309,03

IV - Secretaria Municipal de Agricultura

Despesa 2417 - 21.01.20.121.6008.2406 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação

1100000 R\$ 1.730,66

V - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 2198 - 07.01.01.04.129.7001.2242 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 8.350,01

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 66 - 06.01.28.846.9003.0012 - 31.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 116.318,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA (S)

#### PORTARIA Nº 381/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Designar, no período de 20 a 24 de dezembro do corrente ano, a servidora municipal Rosana de Sousa Barros, RG nº 17.117.878-6 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Hubiratan Jesus Penteadado, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### PORTARIA Nº 382/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Designar, no período de 13 a 22 de dezembro do corrente

**Pirassununga, 29 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100**

ano, a servidora municipal Alexandra Carla Mancim do Couto, RG nº 24.392.437-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção Pessoal, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Cláudia Soares de Oliveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**

**PORTARIA Nº 383/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 1º a 30 de dezembro do fluente ano, o servidor municipal Carlos Marcelo Pozzobom, RG nº 18.073.684-X - SSP/SP, para responder pelas funções de Secretário Municipal de Segurança Pública, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Paulo André Silva Tannús, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 384/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 9 a 23 de dezembro do fluente ano, a servidora municipal Alecsandra Rossani Scholling, RG nº 28.856.058-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Licitação, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Sandra Regina Fadini Carbonaro, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.